



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 20.273 CNM Nº 027581.2.0020273-62 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 10-A (dez A) da Quadra 05 (cinco)"** do loteamento denominado **"JARDIM ANA BEATRIZ I"**, neste município, com a área de **240,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 02, com 8,00mts, pelo fundo com parte do lote 25, com 8,00mts, pelo lado direito com o lote 10B, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: KEISON MAGALHÃES RABELO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.445 SSP-DF e do CPF 032.161.741-07, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado a quadra 107 lote 05 – Centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1-19940 deste CRI. (Referente ao título Protocolado sob numero 18.602 do Livro 1A Folha-251 em 09.12.2010).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 15.12.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=20.273-Pelo proprietário deste imóvel **KEISON MAGALHAES RABELO**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **52,20m²**, composta de **02 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 circulação, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 cozinha**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48162/D-RS. Carta de Habite-se de numero **-062/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal local em 01.02.2011. CND do INSS de número 064282011 08021030 emitida em 23/03/2011 e válida até 19/09/2011, ART de número 00019384 2011 010448 10. **(Título Protocolado sob numero-19.489 do Livro 1A Folha-259 em 29.03.2011).** Emolumentos: Averbação R\$-15,30, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 08.04.2011. O Sub Oficial GGSilva.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



R-02=20.273- Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **855551265305**, lavrado em 09.06.2011 foi este imóvel vendido por seu proprietário: KEISON MAGALHAES RABELO, acima qualificado, pelo preço de **R\$=79.000,00**, ao comprador(a)/Devedor(a) Fiduciante: **DAGNA MIGUEL DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, maior, vendedora, portadora da carteira de identidade RG 1012932 SSP-DF e do CPF 248.600.851-91, residente e domiciliada em Quadra 87 Lote 18, Centro, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=79.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=1.867,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$=6.033,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=71.100,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-20.060 do Livro 1A Folha-264 em 15.06.2011). (Valor da Avaliação: R\$=79.000,00)**. Emolumentos: Registro: 79,00, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,18. Em 17.06.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=20.273- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=71.100,00**, sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$=79.000,00**, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal no total de **R\$=622,09**. Vencível em 09.07.2011. **(Referente título Protocolado sob numero-20.060 do Livro 1A Folha-264 em 15.06.2011) (Valor da Avaliação: R\$=79.000,00)**. Emolumentos: Registro 79,00. Em 17.06.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=20.273 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 18/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folhas 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.603,00** (um mil e seiscentos e três reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), conforme DUAM nº **1797109**, com recolhimento em 13/02/2015, bem como a CND Municipal nº **7558/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **arestrição de disponibilidade**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 209,29; ISS R\$ 10,46; Fundos R\$ 81,62. **(Protocolo nº 47.372 de 18/01/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=20.273-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE-

Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº 0465/2019 da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 022/2019 e 023/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 26,01; ISS 1,30; Fundos R\$ 10,14. Do que dou fé. **(Protocolo nº 49.889 de 30/10/2019)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de novembro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=20.273-REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos do Instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por trata-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Marcelo Peres Pereira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.447.981-68, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3523-P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3527-P, fls. 004/005, substabelecimento lavrado em 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3527-P, fls. 177/178, substabelecimento lavrado em 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3528-P, fls. 036/037, ao comprador **ISRAEL AURELIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, investidor, portador da carteira de identidade nº 3.686.962, expedida por SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.259.181-82, residente e domiciliado no conjunto 11 hc, rua 07, casa 54, Novo Gama – GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3513505**, em 25/07/2022, no importe de **R\$ 700,00** (setecentos reais), a CND Municipal nº **15859/2022**, chave eletrônica de identificação nº **CLjV\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: d6e8.6961.05f5.1bce.0598.3b1d.32c0.073e.d4bf.6eb0. Emolumentos: Registro R\$ 657,49; Fundos R\$ 139,72 e ISS R\$ 32,87. **(Protocolo nº 57.083 de 26/07/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de agosto de 2022. A Oficial



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=20.273 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA-Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2768239-9, foi este imóvel alienado pelo proprietário ISRAEL AURELIO DA SILVA, qualificado acima, para a compradora **JULIA DA CRUZ NEVES**, brasileira, nascida em 26/06/1975, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora da carteira de identidade nº 3487437, expedida por SSP/DF em 04/05/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.269.911-75, e-mail: JULIADACRUZ528@GMAIL.COM, residente e domiciliada em VI Varjao Torto Qd 05 Cj B Lt 10a, 0, Lago Norte em Brasilia/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 16.581,00** (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e um reais); valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 2.419,00** (dois mil e quatrocentos e dezenove reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3517591**, em 31/08/2022, no importe de **R\$ 1.330,00** (um mil e trezentos e trinta reais), bem como a CND Municipal nº **19018/2022**, chave eletrônica de identificação nº **HLq1SZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 2389.3de5.cef4.9a6f.2c11.341e.3d5b.f0c6.a767.2b91. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 175,09. (**Protocolo nº 57.395 de 01/09/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de setembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=20.273 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=20.273**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), a ser paga em 360



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



(trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 5.0000% a.a.; Taxa Efetiva 5.1162% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 569,47** (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 03/10/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 548,19; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 175,09. **(Protocolo nº 57.395 de 01/09/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de setembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=20.273 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis** no(s) ato(s) **AV-05 ao R-08** praticado(s) por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício**, o **suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572512294972129700021**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572512223390425430047**. Do que dou fé. **(Protocolo nº 73.422 de 29/12/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-10=20.273 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72902-208**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 29/12/2025. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572512294972129700022**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572512223390425430047**. Do que dou fé. **(Protocolo nº 73.422 de 29/12/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-11=20.273 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00005.0010A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 39067/2025, com data de emissão de 22/12/2025. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,33); Fundesp(10% = R\$ 4,26); Funemp (3,00% = R\$ 1,28); Funcomp(6% = R\$ 2,56); Fedapsaj(2% = R\$ 0,85); Funproge(2% = R\$ 0,85); Fundepreg(1,25% = 0,53); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572512263356025640010**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572512223390425430047**. **(Protocolo nº 73.422 de 29/12/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-12=20.273 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



datado de 18/12/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, através de seu Gerente/procuradora Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrito no CPF/MF nº 986.180.590-72, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442768239**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4994199, paga em 01/08/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 98.383,50** no importe de R\$ 1.967,67; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 39067/2025, com data de emissão de 22/12/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 0nz6rogapm e HASH: wwp89tunoy, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 371,79; ISS R\$ 18,59 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 90,17); Fundesp(10% = R\$ 37,18); Funemp (3,00% = R\$ 11,15); Funcomp(6% = R\$ 22,31); Fedapsaj(2% = R\$ 7,44); Funproge(2% = R\$ 7,44); Fundepg(1,25% = 4,65); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572512294793925750002**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572512223390425430047**. (Protocolo nº **73.422** de **29/12/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **29 de dezembro de 2025.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	73.422, de 29/12/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.
Valor Total	R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização

04572512262874134420055



Consulte esse selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWK5-C48QK-U5EKC-K6FNX>